Protocolo nº 114/2025 Data: 06/02/2025 Hora: 16:05

IND 106/2025

Selo de Protocolo Adicionado em 07/02/2025 às 15:35

Indico ao Poder Executivo a realização manutenção da ponte de madeira que liga os bairros Jardim Progresso e Capuavinha.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a realização manutenção da ponte de madeira que liga os bairros Jardim Progresso e Capuavinha.

Essa travessia é de extrema importância para a população, sendo utilizada diariamente por pedestres. Além disso, muitos alunos que residem no Jardim Progresso dependem desse trajeto para chegarem à escola, tornando fundamental que a ponte esteja em boas condições de uso e segurança.

Atualmente, a estrutura de madeira apresenta sinais de desgaste e algumas madeiras foram levadas pela correnteza das águas, o que pode comprometer sua estabilidade e aumentar os riscos para quem a utiliza. Diante disso, solicito que sejam realizados os devidos reparos, garantindo segurança e acessibilidade para os moradores da região.



Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 05 de fevereiro de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Adriel de Oliveira Nascimento
CPF: **********

Data:05.02.2025

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave cq0-y2025-8VW